

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ (FIMPC)

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 04/2022, de 28 de junho de 2022

Convocado por meio do Ofício nº 840/2022-SEDET-GAB/SEDET, de vinte um de junho de dois mil e vinte e dois (21/06/2022), o **Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC)** realizou a sua 3ª Reunião Extraordinária, no dia vinte e oito do mês de junho de dois mil e vinte e dois (28/06/2022), às onze horas (11h00), por meio virtual, utilizando a ferramenta Cisco Webex, com a participação dos seguintes membros: Francisco de Queiroz Maia Júnior (presidente), Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET; Francisco José Rabelo do Amaral (vice-presidente), Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE; Kennedy Montenegro de Vasconcelos (titular) e Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles (suplente), representantes da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET; Silvana Maria Parente Neiva Santos (titular) e Hildevandro dos Santos Soares (suplente), representantes da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE; Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto (titular), representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo (suplente), representante da Casa Civil do Estado do Ceará; e como conselheiros convidados: José Edivaldo Fernandes Nunes (titular) e Francisco Eudson Matias da Silva (suplente), representantes da Federação Cearense das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FECEMPE; Alci Porto Gurgel Júnior (titular) e Sílvio Moreira Barbosa (suplente), representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – SEBRAE/CE; Francisco Everton da Silva (titular), representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO/CE. Diante do quórum qualificado, Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e presidente do Conselho, saudou os presentes e deu por iniciada a reunião, apresentando como pauta a Proposta de Uso dos Recursos do Reembolso dos Empréstimos do Programa Ceará Credi, submetida pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Ceará S.A. – ADECE. Na sequência, passou a palavra ao vice-presidente do Conselho, Francisco José Rabelo do Amaral (ADECE), que cumprimentou a todos os conselheiros e fez referência à comemoração de um ano do Programa Ceará Credi, no mês de junho de 2022. Prosseguindo, Silvana Maria Parente Neiva Santos (titular) e Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, ratificou a Proposta de Uso dos Recursos do Reembolso dos Empréstimos do Programa Ceará Credi, explanando, em linhas gerais, quatro pontos: 1. Autorizar à ADECE a receber e reaplicar na forma de novos empréstimos os valores

contabilizados a título de reembolso de principal, encargos e juros, provenientes das aplicações da Carteira de Empréstimos do Programa Ceará Credi; 2. Determinar que, doravante, a ADECE mantenha conta de movimentação específica para o aporte dos reembolsos alusivos ao principal, juros e encargos, podendo reaplicar tais recursos em novos empréstimos; 3. Conceder competência à ADECE para apresentar a movimentação financeira da entrada (recebimento da devolução dos reembolsos), e saída (repasso para o parceiro financeiro), por ocasião da elaboração do Relatório de Desempenho Físico e Financeiro Anual do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, conforme determina o inciso II, do artigo 4º, do Regulamento do FIMPC; 4. Permitir à ADECE aferir, como remuneração dos serviços prestados pela aplicação dos recursos provenientes de reembolso do crédito, composto por parcelas pagas, juros e encargos, 2% (dois por cento) sobre o montante reinvestido, na forma prevista na Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021. Em seguida, o conselheiro Kennedy Montenegro de Vasconcelos (SEDET) informou que está agendada uma reunião próxima quinta-feira, 30 de junho às 10h00, com a equipe do Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, com a finalidade de tratar sobre a avaliação do Projeto Mapp 1 – Programa Ceará Credi. A respeito da proposta submetida pela ADECE na presente reunião, o conselheiro ressaltou que a mesma foi encaminhada à Assessoria Jurídica da SEDET, para consulta acerca da viabilidade de operacionalização da referida proposta, em especial quanto aos 2% (dois por cento) relacionados à remuneração da ADECE sob a forma de prestação de serviços prestados, considerando que o recurso financeiro em questão advém do FIMPC, atualmente instrumentalizado através do Termo de Cooperação nº 001/2021-SEDET/ADECE. Retomando a palavra, o presidente Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET) fez as seguintes recomendações, em relação ao Programa Ceará Credi: 1. Abrir espaço para inserção de novas *fintechs* e bancos, potencializando a atuação do Programa; 2. Diversificar, por meio da ADECE, a captação de recursos financeiros para uso pelo Programa, de forma a reduzir a sua dependência dos recursos do Tesouro Estadual e do FECOP; 3. Organizar evento para dar visibilidade e colocar em evidência o debate sobre o tema Microcrédito, no Estado do Ceará e, conseqüentemente, o Programa Ceará Credi; e, 4. Promover fóruns/seminários sobre o tema, envolvendo a SEDET, SEPLAG/Cientistas-Chefes e a ADECE, dentre outros órgãos e entidades. Além das recomendações acima, o presidente apresentou mais duas propostas, a saber: 1. Alterar, para a partir do mês de julho de 2022, a remuneração (*spread*) da ADECE, dos atuais 2% (dois por cento) para 1,5% (um e meio por cento), calculado sobre os recursos aplicados no âmbito do FIMPC; e, 2. Reduzir a taxa de 17% (dezessete por cento) alusiva ao atual custeio do programa para 15% (quinze por cento) até o final de 2022 e, de 2023 até 2027, reduzir a mesma taxa para 10% (dez por cento). Concluídas as recomendações e proposições, o presidente abriu espaço para as manifestações dos demais conselheiros. O conselheiro Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto (SEPLAG) demonstrou concordância com as recomendações pontuadas pelo presidente do Conselho Diretor, reforçando a importância do Programa Ceará Credi, tendo em vista



que um dos pilares da pobreza é a falta de acesso ao crédito, e que, diante dos ciclos econômicos e, em especial, em seus momentos de crise, são os mais pobres que mais sofrem. O conselheiro enfatizou que o Ceará Credi pode ser uma semente de programas maiores, e que venha a permitir a constituição de uma futura agência de fomento do Estado, desde que seja bem gerido e fiscalizado, com propósito e funcionamento bem delineados. Em continuidade, o conselheiro, indo ao encontro com as recomendações pontuadas pelo presidente do Conselho, sugeriu que, em momento posterior, o Conselho Diretor do FIMPC avalie a realização de uma possível parceria com estudiosos, citando, como exemplo, os pesquisadores Flávio Cunha e/ou Marcelo Neri, além de outros especialistas, para compilar documentos e resultados do Programa Ceará Credi, transformando-os em publicações científicas, e publicando-as em periódicos de renome nacional e internacional, o que agregaria maior visibilidade ao Programa. O conselheiro Alci Porto Gurgel Júnior (SEBRAE/CE) também manifestou concordância com as recomendações do presidente do Conselho Diretor do FIMPC, exaltando a importância do Programa Ceará Credi na vida daqueles que estão na base da pirâmide econômica. Além disso, o conselheiro destacou a possibilidade do SEBRAE/CE firmar parceria com a SEDET e a ADECE, visando fortalecer o Programa. Por último, o presidente do Conselho Diretor Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET) colocou em processo de votação, não tendo havido manifestação contrária pelos conselheiros, e cuja deliberação é a seguir apresentada:

1. Autorização para a incorporação dos valores relativos aos reembolsos auferidos (principal, juros e encargos) e sua aplicação sob a forma de novos empréstimos, na forma descrita pela conselheira Silvana Parente, na presente reunião;
2. Permissão para que a ADECE receba o *spread* de 2% (dois por cento) até dezembro de 2022, sobre os recursos aplicados do referido Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC) e, a partir, de janeiro de 2023, referido *spread* seja reduzido para 1,5% (um e meio por cento);
3. Realização de credenciamentos de outras fintechs e/ou bancos para auxiliar na operacionalização do Programa;
4. Reduzir de 17% (dezessete por cento) para 15% (quinze por cento) até o final de 2022 o percentual de despesas de custeio sobre o valor desembolsado anualmente aos clientes do Programa, e reduzir gradualmente esse mesmo percentual até atingir 10% (dez por cento) em 2027;
5. Promoção de avaliação do Programa com a participação do IPECE/UFC;
6. Realização de uma reunião com Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto, envolvendo a SEPLAG/Cientista Chefe, visando promover fórum ou seminário sobre o Programa, e;
7. Captação de recursos financeiros, pela ADECE, no mercado, junto a instituições financeiras/provedores de recursos financeiros, de forma a suprir as necessidades futuras de caixa do Programa Ceará Credi para o atendimento às suas operações de crédito. Ao final, o presidente do Conselho informou que, inicialmente, o ex-governador Camilo Santana havia previsto para 2022 uma nova tranche para o Programa, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mas que, face à crise gerada em consequência da redução da carga tributária sobre os combustíveis, que deve impactar o caixa dos governos estaduais, está em negociação a liberação de uma tranche no valor entre R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), valor que deverá a ser definido pela governadora Izolda Cela. Nada mais havendo a tratar e cumprida a



Pauta da Reunião, o presidente do Conselho Diretor do FIMPC Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET) agradeceu aos conselheiros e deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada e será assinada por mim, Kennedy Montenegro de Vasconcelos, que secretariei a reunião, e pelo presidente do Conselho Diretor do FIMPC.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente do Conselho Diretor do FIMPC
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho da SEDET

Dra. Ana Paula Paranhos
Advogada
OAB-CE 34.041

Kennedy Montenegro de Vasconcelos
Conselheiro Titular do Conselho Diretor do FIMPC
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET